



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



DECRETO N°. 07 de 2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 21 DE NOVEMBRO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal, Geraldo Donizetti Lopes, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que, a PREFEITURA MUNICIPAL DECRETOU PONTO FACULTATIVO (DECRETO MUNICIPAL 245 DE 2025)

CONSIDERANDO: que no dia 20 de novembro celebra-se o dia da Consciência Negra, feriado nacional (Lei nº 14.759/2023);

CONSIDERANDO: os relevantes serviços prestados por essa laboriosa classe à Administração Pública;

CONSIDERANDO: a conveniência administrativa e o interesse público na racionalização das atividades dos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO: a possibilidade de melhor aproveitamento do calendário administrativo,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º A medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Senador Firmino-MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Geraldo Donizetti Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG